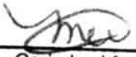




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>60</u>	
DATA: <u>10 JAN 2023</u>	HORA: <u>9:30</u>
 Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 07 DE 2023.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Ind. e 208.
Câmara Mun. de Gurupi
12 ABR. 2023
IDO EM PLENÁRIO

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes, a realização de CASAMENTOS COMUNITÁRIOS em Gurupi/Tocantins.

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi/Tocantins, Josi Nunes **realização de CASAMENTOS COMUNITÁRIOS em Gurupi/Tocantins.**

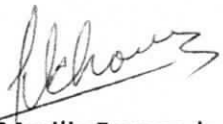
JUSTIFICATIVA

O Casamento Comunitário é uma cerimônia religiosa com efeito civil e conta com o apoio do Cartório de Registro Civil. Este evento é importante, pois facilita o acesso de várias pessoas ao benefício do matrimônio. Com o objetivo de oferecer às pessoas a oportunidade de oficializar a união civil e mais que isso, promover a inclusão social, é que solicitamos o Casamento Comunitário em Gurupi/Tocantins.

Diante do exposto é que solicito à Excelentíssima Senhora Prefeita uma breve providência.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.


Vereadora Marilis Fernandes
PP